



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.366, de 17 de Maio de 2.023.

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.362/2023, QUE DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.672/2001, e,

“CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do STF que prevê a possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos no exercício da auto tutela.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.362, de 28 de Abril de 2.023, que dispõe sobre o desmembramento do imóvel urbano, registrado na Matrícula nº 4.103, de propriedade da Sra. Keity Calicchio Nohara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 28/04/2023.

Cachoeira de Minas, 17 de Maio de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete